

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 034/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, ROUPARIA, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, REFEIÇÕES E ROTINAS ADMINISTRATIVAS, CONFORME DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A L. JAQUETE EXPRESS.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos, rouparia, instrumentais cirúrgicos, refeições e rotinas administrativas, conforme descrição de serviços e exigências estabelecidas no contrato de prestação de serviços, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: L. JAQUETE EXPRESS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.207.336/0001-98, com sede na Rua Professora Maria Aparecida Minzoni (Dona Tida), nº 120, Adelino Simioni, CEP 14.071-029, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 052/2019, Processo nº 070/2019, firmado em 16.10.2019 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de materiais biológicos, rouparia, instrumentais cirúrgicos, refeições e rotinas administrativas, conforme descrição de serviços e exigências estabelecidas no contrato de prestação de serviços, o **Hospital Municipal Francisco de Assis**, localizado na Rua Manoel Egidio dos Santos nº 53, CEP 14.030-635, Solar Boavista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo como prazo a vigência do atual contrato, ou seja, 25.06.2020 à 16.10.2020.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 31.258,06** (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais estimadas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e uma pro rata de R\$ 5.758,06 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 25 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

L. JAQUETE EXPRESS
CNPJ/MF: 24.207.336/0001-98
Leandro Jaquete
CPF/MF: 225.987.188-79

Testemunhas:


Nome: Carminha C. Huasca de Silva
CPF: 397.366.498-65


Nome: Paulo Sousa Rocha
CPF: 315677948-23